

# Código de Ética

01



# DECLARAÇÃO DE VALORES

Na Venha Pra Nuvem temos um compromisso fundamental com nossos clientes, parceiros e colaboradores. Para nós o trabalho é tão importante quanto o respeito pelos valores individuais. Sabemos que uma empresa é tão boa quanto o são seus funcionários e seus valores.

Com tantas empresas no mercado, é inevitável perguntar-se por que escolher nossa companhia. Acreditamos ter os valores e a conduta que nos norteiam e nos tornam competitivos e diferenciados:

## » *Integridade.*

Integridade imparcial e sem concessões. Esforçamo-nos dia após dia para cumprir e fazer valer nossos princípios e valores.

## » *Respeito.*

Respeito aos colaboradores, parceiros, clientes e comunidade. Aqui cada princípio, ideia ou característica é respeitada e vista como um acréscimo a nossa empresa.

## » *Excelência.*

Nós acreditamos e queremos ser os melhores. Esta atitude está presente em toda nossa equipe e nos motiva a buscar sempre mais.

## » *Trabalho em Equipe.*

Somente com trabalho em equipe que uma empresa se realiza plenamente. A união de talentos em busca de um objetivo único é incentivada a cada momento.

## » *Inovação.*

Evitamos a imitação, estimulamos a inovação. É só através do incentivo a novas ideias que qualquer empresa pode se desenvolver.

## » *Crescimento.*

Compromisso em fazer nossa empresa crescer através do crescimento de seus colaboradores. Acreditamos que qualquer outra forma de crescimento não é sustentável.

# A QUEM SE APLICA

O código de ética da Venha Pra Nuvem se aplica em sua totalidade a todos os colaboradores da empresa, companhias parceiras (terceiros) e parcialmente aos fornecedores, fabricantes e clientes.



# OBJETIVOS

Coibir qualquer transgressão e definir a posição da empresa em relação aos temas abaixo:

## » *Conduta ética.*

Agir dentro dos padrões convencionais, proceder bem, e não prejudicar o próximo. Cumprir os valores estabelecidos pela sociedade e pela empresa.

## » *Conflito de Interesses.*

Não realizar transações com clientes, fornecedores, fabricantes, e colegas de trabalho que possam gerar conflito de interesses.

## » *Conformidade.*

Conformidade com as leis, regras governamentais e regulamentos. Respeitar e atuar de forma ativa e preventiva de acordo com todas as leis do país, regras e regulamentos internos, dos clientes, fornecedores e fabricantes.

## » *Discriminação e Assédio.*

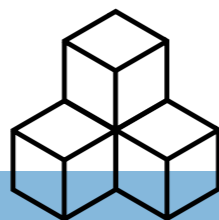
Proporcionar um ambiente de trabalho digno e respeitoso isento de assédio e de discriminação de qualquer forma.

## » *Honestidade.*

Comportar-se e expressar-se com sinceridade e coerência, respeitando os valores da justiça e a verdade.

## » *Meio Ambiente.*

Cumprimento das leis e regulamentos ambientais aplicáveis.



## » *Proteção da Informação.*

Proteger e fazer uso apropriado das informações confidenciais.

## » *Saúde e Segurança no Trabalho*

Proporcionar um ambiente saudável, adequado aos colaboradores, evitando lesões e doenças relacionadas ao trabalho.

## » *Trabalho Escravo.*

Não utilizar trabalho forçado, com limitações ou sem remuneração.

## » *Trabalho Infantil.*

Empregar somente colaboradores que tenham idade legal mínima exigida, respeitar todas as leis e estatutos da criança.

## » *Transparência nos Processos e Integridade.*

É inaceitável todo e qualquer tipo de corrupção, extorsão ou fraude.



## DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO CÓDIGO DE ÉTICA

O código de ética será divulgado internamente para todos os colaboradores durante a integração de RH na primeira semana de trabalho e durante, ao menos, um treinamento anual sobre política de anticorrupção.

Para as empresas parceiras (terceiros), o código de ética deverá ser divulgado anteriormente a assinatura do contrato de parceria, em que as empresas parceiras deverão se comprometer a seguir o código de ética e a política de anticorrupção. O código de ética deverá ser publicado e atualizado através do website da empresa [www.venhapranuvem.com.br/codigodeetica](http://www.venhapranuvem.com.br/codigodeetica)

## ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

As alterações do código de ética deverão ser realizadas por um comitê composto por, no mínimo, três integrantes e deverão ser publicadas no website da empresa em até sete dias.

# RELATÓRIO DE VIOLAÇÃO

- I. Todo colaborador ou empresa parceira (terceiro) deverá comunicar ao Comitê de Ética e Conduta sobre qualquer fato que remeta a violação do código de ética através do endereço de e-mail [ouvidoria@venhapranuvem.com.br](mailto:ouvidoria@venhapranuvem.com.br)
- II. Todos os fornecedores e clientes também poderão realizar comunicação anônima ou não sobre qualquer fato que remeta a violação do código de ética através do endereço de e-mail [ouvidoria@venhapranuvem.com.br](mailto:ouvidoria@venhapranuvem.com.br)
- III. Caberá aos integrantes do Comitê de Ética e Conduta realizar investigação de qualquer fato notificado, e ao final da investigação emitir um relatório final.
- IV. O relatório poderá sugerir melhorias nos processos internos, e também isentar ou responsabilizar os colaboradores que porventura transgredirem o código de ética.
- V. Em nenhuma hipótese, o denunciante poderá sofrer qualquer retaliação por parte dos colaboradores da empresa.

## PENALIDADES POR VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

**Caberá ao Comitê de Ética e Conduta avaliar e responsabilizar as violações do código de ética e estabelecer a ação disciplinar apropriada, podendo ser:**

- Carta de advertência formal, nos moldes estabelecidos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT);
- Suspensão do colaborador por tempo determinado;
- Demissão.

Além das ações citadas, comprovado um fato grave, o colaborador também poderá ser responsabilizado administrativa, civil e criminalmente.





Somos líderes em Managed Services for Azure - Large Accounts, Office 365 Modern Workplace - Large Accounts e SAP on Azure no estudo do ISG Provider Lens™ Microsoft Ecosystem Partners Brazil 2021.



[linkedin.com/company/venha-pra-nuvem/](https://www.linkedin.com/company/venha-pra-nuvem/)



[facebook.com/venhapranuvem](https://www.facebook.com/venhapranuvem)